



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Ruy Barbosa 01 – Centro – CEP: 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 086/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, de acordo com o ***Artigo 6.º da Emenda Constitucional 41/2003***, à Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.^a **SIRLEI SALETE PEPES**, Matrícula de 16454-1, Portadora da Cédula de Identidade RG de nº 3.625.897-7-PR, Inscrita no CPF sob o nº 880.312.099-87, PROFESSORA DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL, Nível (C-14), do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os proventos de R\$ 2.739,98 (Dois mil setecentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos) a contar desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 02 de Maio de 2019.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Deonildo De Nez
Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Cíveis de Laranjeiras do Sul-PR